

PORTARIA N° 064/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º Fica revogada a portaria n° 034/2025.

Art. 2º CONCEDER aposentadoria especial de Professor(a), com proventos calculados pela média aritmética simples dos 80% das maiores remunerações, conforme art. 46 da Lei Municipal n° 2.356, de 12 de junho de 2014, à MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA, Professora, 187,5 Horas, Série De Classe: III, Faixa Salarial: A, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, matrícula 004674, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, “a”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e §1º do art. 41 da Lei Municipal n° 2.356/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2024.

Santa Cruz do Capibaribe, 21 de agosto de 2025

Atenciosamente


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP N° 031/2025
Santa Cruz Prev